



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.637, de 08 de maio de 1986:

"Cria categoria profissional"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de EN-CARREGADO DE OFICINA MECÂNICA, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Serviços Municipais, com remuneração mensal de Cz\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos cruzados), com número de 01 (uma) vaga, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 26 de abril de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 08 de maio de 1986.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto